



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

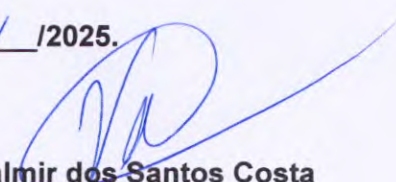
Ofício nº /2025

Itabaiana, 07 de abril de 2025.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 08 / 04 /2025.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Vimos, por intermédio deste, solicitar a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando a contratação de empresa para Emissão de certificados digitais, modelos: e-CPF a3 com token; emissão de certificado digital modelo e-CPF a1; e emissão de certificado digital modelo e-CNPJ a1, no valor estimado de R\$ R\$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- 0213- Secretaria da Fazenda
- 04.122.0001.2063- Manutenção da Secretaria da Fazenda
- 33904000- Serviços de tecnologia da Informação e comunicação- Pessoa jurídica
- 33904007- Serviços técnicos profissionais de TIC
- 15000000- Recursos não vinculados de impostos

- 0201- Gabinete do Prefeito
- 04.122.0001.2002- Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 33904000- Serviços de tecnologia da Informação e comunicação- Pessoa jurídica
- 33904007- Serviços técnicos profissionais de TIC
- 15000000- Recursos não vinculados de impostos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

0207- Secretaria de Obras

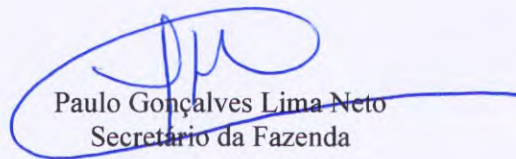
04.122.0001.2032- Manutenção da Secretaria da Obras

33904000- Serviços de tecnologia da Informação e comunicação- Pessoa jurídica

33904007- Serviços técnicos profissionais de TIC

15000000- Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,



Paulo Gonçalves Lima Neto
Secretário da Fazenda

Ao Exmº. Sr.
Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal